



VANESSA MAIA DE OLIVEIRA &lt;vanessa.oliveira@ufpi.edu.br&gt;

## Diligência do PROCESSO 22132/2024-07

6 mensagens

VANESSA MAIA DE OLIVEIRA <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>  
Para: sti@ufpi.edu.br

7 de junho de 2024 às 16:29

Prezados,

Considerando a leitura do Processo 23111.22132/2024-07, referente à AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ACESSOS INTERNOS, LICENCIAMENTO COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE WLAN DA UFPI, destacamos alguns itens que merecem atenção e enviamos as possibilidades de adequação e melhoria da redação e/ou complementação de dados, para que o setor requisitante decida se são passíveis de implementação.

### 01) REFERENTES AO TERMO DE REFERÊNCIA:

#### a) Alinhamento aos instrumentos de planejamento institucionais (item 3.2 – fl 116)

##### **COMO ESTÁ NO TR:**

Plano Anual de Contratação (PAC 2021).

##### **SOLUÇÃO SUGERIDA:**

Plano Anual de Contratação (PAC 2024).

#### b) Parcelamento da Solução de TIC (item 3.4 – fl 116)

##### **SOLUÇÃO SUGERIDA:**

Suprimir os itens 3.4.1 e 3.4.2 e substituir por:

Trata-se de aquisição/contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (carona). As demais especificações e determinações permanecem conforme as previstas no edital e seus anexos. PE 64/2022, UASG 153103 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

#### c) Da vigência do contrato (item 10.1 – fl 129)

##### **COMO ESTÁ NO TR:**

10.1 A licitação será por Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 meses a partir da assinatura. Contudo, o prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos pela administração é de 30 (dias) a contar da entrega da nota de empenho ao licitante vencedor registrado em Ata de Registro de Preços, a Ata poderá ser utilizada a qualquer momento pela administração durante o período de 12 meses, essa utilização será por demanda e de acordo com a chegada dos créditos orçamentários;

##### **Questiona-se:**

Como se trata de aquisição/contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (carona), questionamos qual será a vigência da contratação.

**d) Dos critérios de seleção do fornecedor (item 12 – fl 129)*****SOLUÇÃO SUGERIDA:***

Suprimir os itens 12.1 e 12.2 e substituir por:

Trata-se de aquisição/contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (carona). As demais especificações e determinações permanecem conforme as previstas no edital e seus anexos. PE 64/2022 UASG 153103 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Diante do exposto, solicitamos manifestação do Setor Requisitante (Superintendência de Tecnologia da Informação) quanto aos pontos apresentados. Cabe ressaltar que cabe ao Setor Requisitante fazer a análise de cada item e **decidir** se as soluções propostas se adequam ao objeto da contratação e se de fato melhoram a redação do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Vanessa Maia de Oliveira  
Assistente em Administração  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: **(86) 3215-5924**

---

**VANESSA MAIA DE OLIVEIRA** <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>  
Para: sti@ufpi.edu.br

10 de junho de 2024 às 09:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Superintendência de Tecnologia da Informação STI** <sti@ufpi.edu.br>  
Para: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>

10 de junho de 2024 às 09:33

Bom dia, senhora Vanessa.

Confirmo o recebimento e comunico que estamos de acordo com as sugestões.

Atenciosamente,

Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Piauí  
Telefone (86) 3215-5627

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**VANESSA MAIA DE OLIVEIRA** <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>  
Para: Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>  
Cc: ana.silva@ufpi.edu.br

10 de junho de 2024 às 09:47

Prezada, bom dia!

Em relação ao nosso questionamento, quanto à vigência contratual, reiteramos:

***c) Da vigência do contrato (item 10.1 – fl 129)***

**COMO ESTÁ NO TR:**

10.1 A licitação será por Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 meses a partir da assinatura. Contudo, o prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos pela administração é de 30 (dias) a contar da entrega da nota de empenho ao licitante vencedor registrado em Ata de Registro de Preços, a Ata poderá ser utilizada a qualquer momento pela administração durante o período de 12 meses, essa utilização será por demanda e de acordo com a chegada dos créditos orçamentários;

**Questiona-se:**

Como se trata de aquisição/contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (carona), questionamos qual será a vigência da contratação.

Esse item da vigência contratual continua sendo necessário ou necessita de adaptações para a contratação por adesão a SRP?

Atenciosamente,

Vanessa Maia de Oliveira  
Assistente em Administração  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Superintendência de Tecnologia da Informação STI** <sti@ufpi.edu.br>  
Para: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>

10 de junho de 2024 às 10:03

Bom dia!

O que vocês sugerem?

Atenciosamente,

Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Piauí  
Telefone (86) 3215-5627

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**VANESSA MAIA DE OLIVEIRA** <vanessa.oliveira@ufpi.edu.br>  
Para: Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

10 de junho de 2024 às 10:41

Prezada,

Como é algo específico da contratação, sugerimos a análise da equipe de planejamento, inclusive para avaliar a necessidade da manutenção do item.

Atenciosamente,

Vanessa Maia de Oliveira  
Assistente em Administração  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]